

14/11/2023

COMUNICADO N.º 5/2023 - CGP-PRC/DAA-PRC/DRG/PRC/IFSP

PROCESSO SELETIVO - 2023

AFASTAMENTO REMUNERADO PARA PARTICIPAÇÃO EM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

RESULTADO FINAL

Considerando o disposto no Edital Nº 19/2023, de 11/10/2023; visando a classificação para cadastro de reserva de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu para o 2º semestre de 2023 (01 de Julho a 31 de Dezembro de 2023), em níveis de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado, nos termos do Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 (e alterações) e das Portarias Normativas RET IFSP nº 12 e nº 14, de 07 de julho de 2021; A Diretoria Geral do Campus Piracicaba, por meio da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, torna público o **RESULTADO FINAL** da Classificação dos servidores Técnicos-Administrativos inscritos no Processo Seletivo de Afastamento Remunerado para Participação em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

SERVIDORES CLASSIFICADOS

AFASTAMENTO\* – 03 VAGAS

\* Após concluída a análise da documentação pelo setor de Gestão de Pessoal - Fluxo do processo e respectivos prazos - Quadro 4 do Edital Nº 19/2023, de 11/10/2023.

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDORA	PONTOS
1º	Saliete Domingos Souza	280

RECURSOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR

NÃO HOUVE RECURSO

ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

1. O processo de inscrição será devolvido ao servidor para atendimento ao item 8, Quadro 4 – Fluxo do processo e respectivos prazos, Etapa 5 e seguintes, Edital Nº 19/2023, de 11/10/2023. Caberá ao servidor submeter o processo à apreciação da chefia imediata.

2. À chefia imediata caberá a análise e manifestação no processo digital quanto ao impacto do afastamento para o setor, mediante apresentação de um plano de trabalho e adaptação da escala de trabalho do setor após o afastamento do servidor. A documentação pertinente deverá ser assinada digitalmente.

3. O modelo do plano de trabalho está disponível em <https://drive.ifsp.edu.br/s/Q416RbENYg98eIM>

4. A análise deverá ser realizada no prazo de 05 dias contados da submissão do processo pelo servidor interessado, com posterior encaminhamento à DRG-PRC.

5. À Diretoria Geral caberá a análise e manifestação no processo digital e a assinatura digital de documentação pertinente.

6. A análise deverá ser realizada no prazo de 05 dias contados do encaminhamento pela chefia imediata do servidor interessado, com posterior encaminhamento à CGP-PRC.

*Assinado eletronicamente*

Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi

DIRETOR GERAL

Campus Piracicaba

*Documento assinado digitalmente.*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PRC**, em 14/11/2023 09:54:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 647877

Código de Autenticação: a21db42cee



COMUNICADO N.º 5/2023 - CGP-PRC/DAA-PRC/DRG/PRC/IFSP